

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada “**ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE EM AÇÃO**”, inscrita no CNPJ sob nº 44.134.865/0001-16, com sede à Rua Manoel Ribeiro dos Santos, nº 116, Jardim Oásis, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.763 de 2023.
Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2023.
Autoria do Vereador WILSON OLIVEIRA SANTOS.
Departamento Parlamentar, em 22 de novembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar